



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR LTDA, R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 19 de Julho de 2024


JACKSON DIAS DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA